

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## Homologação de Auto de Infração

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional em Gerente Regional 03 - Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514/08 ao disposto no art. 90 da Instrução Normativa GABIN/ICMBio nº 09, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Notificar os (as) interessados (as) abaixo elencados da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de 20 (vinte) dias, sendo concedido desconto de 30% do valor corrigido, no caso de pagamento dentro do período de 5 (cinco) dias a contar da data dessa publicação, tanto para pagamentos à vista (solicitar boleto pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br) ou parcelado (solicitar pedido de parcelamento pelo e-mail parcelamento@icmbio.gov.br), SEM DESCONTO. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

INTERESSADO (A)	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	VALOR DA MULTA
Maria da Paz Feitosa Lima	***.583.631-**	028486-B	02128.000727/2021-19	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Lucas da Silva França	***.709.471-**	006816-B	02633.000008/2016-21	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Marilon Eder Seferino da Cruz	***.176.891-**	033355-B	02097.000119/2020-38	R\$ 660,00 (seiscents e sessenta reais)

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: [https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

SANDRO FLAVIO DE CARVALHO  
Gerente Regional GR-3/Centro-Oeste

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 02129.000448/2024-98. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) 23 (SEI nº 20424363) - Firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO MARCO ANTÔNIO HUGHES FERREIRA, OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão da multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a fornecer insumos e entregar a FLORESTA NACIONAL DE SILVÂNIA os insumos descritos no Plano de Trabalho -TCCM ERI - GR-3 (SEI nº 20424413). VIGÊNCIA: 180 dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025, PELO ICMBIO/GR3: Sandro Flavio de Carvalho, PELO COMPROMISSÁRIO MARCO ANTÔNIO HUGHES FERREIRA, na data de 16.05.2025.

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2025-03-31, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 6.907.326,60. Leia-se: Valor Total: R\$ 7.013.218,80.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/06/2025).

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 323028

Número do Contrato: 49/2023.

Nº Processo: 48500.000530/2023-00.

Pregão. Nº 22/2023. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 20 (vinte) meses, a partir de 14/07/2025 a 14/03/2027 e o ajuste dos preços contratados em função da formalização da retirada do custo do item 1 - taxa/habilitação de instalação, conforme previsto no sub item 2.5 da cláusula segunda do contrato.. Vigência: 14/07/2025 a 14/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.920,98. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/06/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES

## GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## COORDENAÇÃO DE MONITORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL Nº 1/2024. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nº 01/2024, designada pela Portaria nº 260/2024, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados, decide DEFERIR o pedido de credenciamento a seguir:

F. C. DE S. FERREIRA, CNPJ 52.947.125/0001-27, referente a(s) Área(s) de Conhecimento:

- 2.3 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras em Andamento
- 2.4 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras Não Iniciadas
- 2.8 Segurança de Barragens
- 3.2 Implantação de Empreendimentos
- 4.1 (Comercial) - Comercialização de Energia Elétrica
- 4.2 (Comercial) - Medição de Energia Elétrica e Recuperação de Consumo
- 4.3 (Comercial) - Recursos Energéticos Distribuídos
- 4.5 (Comercial) - Serviços Comerciais de Distribuição de energia elétrica"
- 4.8 (Técnica) - Implantação de Empreendimentos
- 4.9 "(Técnica) - Operação, Manutenção e Supervisão de Linhas, Subestações, Redes e Equipamentos Elétricos de Distribuição de Energia Elétrica"

Redes e Equipamentos Elétricos de Distribuição de Energia Elétrica"

- 4.10 (Técnica) - Qualidade do fornecimento de energia elétrica

Processo de n.º 48500.004854/2025-17.

EPER ENGENHARIA E ENERGIAS LTDA., CNPJ 24.039.793/0001-10, referente a(s) Área(s) de Conhecimento:

- 2.3 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras em Andamento

2.4 Implantação de empreendimentos - Usinas com Obras Não Iniciadas

- 2.5 Operação EOL/UFV

2.6 Operação UHE/PCH/CGH

- 2.7 Operação UTE

3.2 Implantação de Empreendimentos

3.3 Manutenção de Linhas de Transmissão de Rede Básica

3.4 Manutenção de Subestação de Rede Básica

3.5 Operação

3.6 Proteção e Controle

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 48061.000458/2020-22.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 08.683.960/0001-05 - GUARD SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 02/2021 por 12 (doze) meses. Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.789,92. Data de Assinatura: 10/04/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 10/04/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00045/2025 publicado no D.O de 2025-06-03, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2027. . Leia-se: Vigência: 27/05/2025 a 27/05/2027. Onde se lê: Assinatura: 20/05/2025. . Leia-se: Assinatura: 27/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/06/2025).

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## RETIFICAÇÃO - NO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9027/2019 - UASG 323031, PUBLICADO NO DOU DE 28/05/2025, PÁGINA 125, SEÇÃO 3:

No título da publicação: Onde se lê: "DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9027/2021 - UASG 323031" Leia-se: "EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9027/2019 - UASG 323031"; e

Na descrição do objeto: Onde se lê: "Rescindir, de forma AMIGÁVEL por acordo entre as partes, o Contrato nº 9.030/2021, que tem por objeto a contratação a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de detecção, alarme e combate a incêndios com gás FM 200, a partir de 30/11/2024, com

